



**PROJETO DE LEI N. 036/2020**

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
APROVADA EM 15 / 10 / 2020  
  
PRESIDENTE

*Denomina de Raimundo Pereira de Albuquerque o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Litoral II em Paripueira na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:**

**Art. 1º** Fica denominado de Raimundo Pereira de Albuquerque o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Litoral II em Paripueira.

*Parágrafo único.* Incumbe ao Poder Público municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias à substituição/instalação de placas de identificação, se for o caso, e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

JOSE OSVALDO DE ALBUQUERQUE  
Vereador de Beberibe